



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO EVENTOS/SE

À COLIC,

Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Contratação de Serviços de Eventos Institucionais Análise Técnica de Proposta – Fase de Julgamento. Resposta à diligência nº 01. Avaliação Técnica.

Em resposta ao Despacho COLIC (3655209), o qual solicita análise técnica em relação à manifestação da empresa sobre a diligência nº 01, esta equipe de planejamento informa que avaliou a Declaração COMPROVACAO DE EXEQUIBILIDADE CVA (3655173) em que esta afirma possuir "contratos vigentes e anteriores com órgãos da administração pública e instituições privadas, nos quais executa os mesmos serviços com valores equivalentes ou inferiores aos constantes da presente proposta, sem qualquer prejuízo à qualidade ou à regularidade da execução contratual", entretanto, analisada a documentação constantes dos anexos (3655174, 3655175 3655176 3655182 e 3655184) não foi possível verificar com exatidão se os objetos contratados possuem similaridade ao objeto desta contratação, ou, quando similares, a exemplo do contrato nº 145/2023/SSP, firmado com Estado de Goiás, em que pese se tratar de um único evento, verificou-se que os valores praticados em tal contratação foram bem mais elevados que os valores da proposta ora em análise.

Desse modo, solicita-se nova diligência para que a empresa CVA Empreendimentos Ltda. comprove objetivamente a exequibilidade da proposta dos 27 itens citados no Despacho (3653201).

Érika de Castro Silva
Integrante Técnica da Equipe de Planejamento da Contratação
EVENTOS/SE/CGU

Marcelo de Farias Goulart
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação
Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva
SE/CGU



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FARIAS GOULART**, **Chefe de Gabinete**, em 06/06/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE CASTRO SILVA, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 06/06/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3655612 e o código CRC DC6198B3

Referência: Processo nº 00190.103158/2024-26

SEI nº 3655612